G A B I N E T E

Portaria n.º 713/GAB/2023

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, e considerando o que consta nos processos nºs: 9074/2023, 9204/2023, 9021/2023, 8759/2023, 9020/2023 e 9022/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos*. O valor referente será pago até 30/08/2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
MATRÍCULA	**PERÍODO DE AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**
6004046601	17/01/2017 a 21/08/2023	Claudete dos Santos	Ag. de Ser. Hig. e Alimentação
10003009601	09/01/2017 a 13/08/2023	Cleci Filipin	Professor Nível I
10003102801	08/01/2017 a 12/08/2023	Elisa Sehn Nunes	Professor Nível I
1004034001	14/03/2021 a 18/10/2022	Josirene Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
10003021101	14/01/2017 a 18/08/2023	Solange Pautz	Professor Nível I
10003021501	16/01/2017 a 20/08/2023	Valdineia Mafra dos Santos	Professor Nível I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL